



DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 11

1^a edição

PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

Aprovada pela portaria n. 05, de 25out2005.

Alterada pela portaria n. 41, de 23mar2020, publicada no DOEMG n. 65, ano 128, p.10.

Alterada pela portaria n. 60, de 09out2020, publicada no DOEMG n. 209, ano 128, p.6.

Alterada pela portaria n. 61, de 28dez2020, publicada no DOEMG n. 260, ano 128, pp. 06 e 07.

SUMÁRIO

- 1 – Objetivo
- 2 – Aplicação
- 3 – Referências normativas e bibliográficas
- 4 – Definições
- 5 – Procedimentos

ANEXOS

- A – Planilha de levantamento de dados
- B – Fluxograma do Plano de Intervenção de Incêndio

1 OBJETIVO

Esta Instrução Técnica estabelece princípios gerais para:

- a) o levantamento de riscos de incêndios;
- b) a elaboração de Planos de Intervenção Incêndio;
- c) padronização das formas de intervenção operacional nos locais de risco.

2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica aplica-se às edificações e espaços destinado ao uso coletivo onde, de acordo com a legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais, é necessária a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Para compreensão desta Instrução Técnica é necessário consultar as seguintes normas, levando em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem substituí-las:

Lei Estadual Complementar n.54.

Lei Estadual n. 14.130/2001 – Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual n. 44.270/2006 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, “Manual de Regulamentação de Segurança contra Incêndios”,1992.

FUNDACENTRO, Ministério do Trabalho, “Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas”, 4ª edição,1994.

NR 23 – Proteção Contra Incêndio.

Fire Ex Internacional de Proteção Industrial Ltda, “Introdução à Análise de Risco – sistemática e métodos”, 1ª edição,1997.

Sellie, Maj. Gerald, “Seminário sobre a Intervenção dos Bombeiros no Meio Industrial” – Instituto de Engenharia de São Paulo,1997.

NBR 14023 – Registro de Atividades de Bombeiros.

NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio.

NBR 14608 – Bombeiro Profissional Civil.

Society of Fire Protection Engineering, “The SFPE Handbook of Fire Protection Engineering, National Fire Protection Association 2nd edition.

National Fire Protection Association, “Handbook”, 18th edition.

4 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para efeito desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 02 (Terminologia de Proteção Contra Incêndio e Pânico).

5 PROCEDIMENTOS

5.1 As edificações relacionadas no item **2** desta IT devem possuir um Plano de Intervenção de Incêndio.

5.2 Análise preliminar de riscos:

5.2.1 Para a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio é necessário realizar uma análise preliminar de riscos, buscando identificá-los.

5.2.2 A Análise preliminar de riscos é o estudo prévio sobre a existência de riscos, elaborado durante a concepção e o desenvolvimento de um projeto ou sistema.

5.2.3 O levantamento do risco de incêndios é elaborado pelo Responsável Técnico, juntamente com o responsável pelo uso da edificação, por meio do preenchimento da planilha de levantamento de dados contida no anexo **A**.

5.2.4 Em conjunto com a planilha de levantamento de dados da edificação, deve ser apresentada uma Planta de Risco, cujo modelo encontra-se no **Anexo E.8** da IT 03 (Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico).

5.2.4.1 A Planta de Risco acima citada é a mesma elaborada no processo de segurança contra incêndio e pânico, aprovado no Corpo de Bombeiros, devendo possuir as informações indicadas no **item C.6.3.1** da IT 03.

5.2.4.2 A Planta de Risco a ser afixada na edificação deve ser elaborada no formato A0, A1, A2, A3 ou A4, em escala padronizada, podendo ser em mais de uma folha/ prancha.

5.2.4.3 Uma cópia da Planta de Risco deve permanecer num local como portaria, acesso principal ou recepção, de forma que seja acessível às guarnições do Corpo de Bombeiros, em caso de emergência.

5.2.5 Conforme a complexidade dos riscos existentes, o levantamento deve ser elaborado por profissionais de um grupo multidisciplinar (engenheiros, técnicos, especialistas em gerenciamento de emergências).

5.2.6 A partir do Levantamento de Dados e do mapeamento das áreas de risco, é elaborado o Plano de Intervenção de Incêndio.

5.3 Plano de Intervenção de Incêndio

5.3.1 O Plano de Intervenção de Incêndio consiste num planejamento prévio para a provável ocorrência de uma emergência e visa facilitar o reconhecimento da edificação por parte da população e das equipes de emergência, proporcionando sua utilização em simulados e treinamentos.

5.3.2 Por meio do plano de intervenção de incêndio, busca-se garantir:

- a) a segurança da população fixa e flutuante do edifício;

- b)** a segurança da população das edificações vizinhas;
- c)** a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, no caso de ocorrer um incêndio/sinistro;
- d)** o controle da propagação de incêndios;
- e)** a proteção do meio ambiente;
- f)** facilidade de encontrar os meios e rotas para retirada da população.

5.3.3 O Plano de intervenção de incêndio de uma edificação contém os seguintes dados:

- a)** planilha de Levantamento de Dados, conforme item **5.2.3**;
- b)** descrição das possíveis causas de incêndio;
- c)** as ações a serem tomadas pelos responsáveis pelo uso e funcionários;
- d)** a orientação aos usuários temporários;
- e)** os itinerários mais indicados para as viaturas do Corpo de Bombeiros;
- f)** outros dados julgados necessários, a critério do Corpo de Bombeiros.

5.3.4 O Plano deverá ser confeccionado pelo Responsável Técnico habilitado.

5.3.5 (Revogado pela Portaria 60, de 09out2020, publicada no DOEMG n. 209, ano 128, p. 6).

5.3.6 Uma vez elaborado pelo RT, o plano de intervenção será inserido no Infoscip, devendo haver uma via impressa no acesso principal da edificação.

5.3.7 O Plano de Intervenção de Incêndio deverá ser de conhecimento da população permanente da edificação.

5.3.8 (Revogado pela Portaria 60, de 09out2020, publicada no DOEMG n. 209, ano 128, p. 6).

5.3.9 O plano de intervenção deverá ser apresentado ao CBMMG no momento da primeira renovação do AVCB da edificação ou área de risco.

5.3.10 Durante o período de validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, recomenda-se que se realize, no mínimo, um simulado com a participação integrada da brigada de emergências da edificação e do Corpo de Bombeiros. Este Plano de Intervenção de Incêndio deve ser objeto de uso frequente em treinamentos e simulados.

5.3.11 As edificações e projetos já aprovados e liberados pelas leis municipais deverão adequar-se no contido desta Instrução Técnica.

ANEXO A**PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS**

OCUPAÇÃO:.....

..... () 38 mm () 63 mm

ENDERECO:.....

Obs.: colocar a quantidade entre os parênteses

BAIRRO:.....

Hidrante de recalque: () sim () não

PROPRIETÁRIO:.....

Hidrante público mais próximo da edificação:.....m

Nº DE FUNCIONÁRIOS:.....

2.2 Instalações Automáticas:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:.....

Chuveiros automáticos

POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE:.....

() sim () não

Vias de acesso e pontos de referência:.....

Gás carbônico (CO₂):

.....

() sim () não

Anexar planta baixa do prédio.

Gases especiais:

O prédio possibilita, junto ao leito carroçável ou no seu interior a utilização de viaturas ou equipamentos de Bombeiro:

() sim () não

() sim () não

Sistema de detecção de incêndio e alarme:

1. DADOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL:

() sim () não

Área do terreno:..... m²

2.3 Bombas de recalque:

Área construída:..... m²

() elétrica () óleo () gasolina () vapor

Altura da edificação:.....m

Sendo elétrica, há gerador para emergência:

Distância em relação às edificações vizinhas:

() sim () não

Direita.....m Esquerda.....m

Localização do hidrante de recalque:.....

Frente.....m Atrás.....m

Qual o hidrante público mais próximo:

Tipo de estrutura:

.....

() concreto () metálica () madeira

2.4 Reservatório de água para incêndio:

() outras especificar:

() subterrâneo () elevado

Nº de Pavimentos:.....

Capacidade:.....m³

Material de acabamento das paredes:.....

Capacidade Reservada para Incêndio:m³

Material de acabamento dos pisos:.....

Manancial natural ou artificial nas proximidades:

Material da cobertura:.....

.....

2.EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:**2.5 Pessoal treinado:****2.1 Hidrantes:**

() Bombeiros profissionais

() simples () duplo

() Brigada de Incêndio

() interno () externo () não possui
quantidade:.....

() Socorristas

Localização:.....

Responsável pela brigada:.....

Tipo (s) de mangueira(s):.....

Quantidade de brigadistas:.....

Período em que estão na edificação:.....

2.6 Socorros externos: localização e tempo / resposta:

Obs: medir o deslocamento em velocidade moderada em situação normal de trânsito.

Corpo de Bombeiros (193):

End:.....

Tempo-resposta:.....min.

Policamento(190):

End:.....

Tempo-resposta:.....min.

Pronto Socorro(192):

End:.....

Tempo-resposta:.....min.

3 PONTOS CRÍTICOS DA EDIFICAÇÃO:

Assinalar na implantação: central de GLP, casa de bomba, outras que oferecer um risco maior.

4 DADOS SOBRE O ABANDONO DEÁREA

Quais as saídas de emergências?

Há área de refúgio?

Há comunicação com outras edificações?

Há pessoas com dificuldade para locomoção?

Há pontos fixos para ancoragem de cordas?

Há escada mecânica disponível na Fração de Bombeiros mais próxima alcança todos os pavimentos?

Há rotas de fuga com iluminação de emergência?

Há rotas de fuga sinalizadas?

5 TIPO DE VIZINHANÇA:

.....
Abastecimento de gás: () GLP () GN

6 POSSIBILIDADE DE ENCHENTE:

() sim () não

() Córrego () Lagoa () Outros

7 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:.....

Capacitação técnica (CREA):.....

Telefone de contato:.....

8.Sentido do vento predominante:.....

9.Fração de Bombeiros mais próxima:

End:.....

Telefone:.....

Comandante:.....

10.Esta planilha está sujeita a alterações de acordo com as peculiaridades de cada plano de intervenção de incêndio.

ANEXO B

Fluxograma do Plano de Intervenção de Incêndio

